

EDITAL PARA O PIBIC 2020-2021

Edital de Seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade SEUNE
Nº. 03/2020

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da SEUNE, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público aos alunos interessados que, no período de **23/06/2020 a 21/07/2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Faculdade SEUNE para exercício no período compreendido entre os meses de **agosto de 2020 a julho de 2021**. A seleção será realizada segundo as condições especificadas a seguir.

1 Inscrição

1.1 Período: **de 23/06/2020 a 21/07/2020**

1.2 Forma de inscrição: Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido (vide anexo II) e do comprovante de matrícula no semestre 2020.1 ou 2020.2 para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão: **coordenacaopesquisa@seune.edu.br**.

2 Objetivo

2.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE tem o propósito de contribuir para a reflexão acerca de temáticas da atualidade e fomentar a produção científica entre os discentes.

3 Condições para Inscrição

3.1 É condição para a inscrição no processo seletivo que o aluno ou aluna esteja regularmente matriculado/a no semestre letivo 2020.1 ou, preferencialmente, no semestre letivo 2020.2.

3.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento no Curso (C.R.) igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.1 Os/as alunos/as que estiverem concluindo o primeiro período na SEUNE durante o período de inscrição poderão apresentar o documento que atesta o Coeficiente de Rendimento no Curso (C.R.) igual ou superior a 7,0 (sete) no início do semestre 2020.2. Este documento deverá ser encaminhado

impreterivelmente para o e-mail **coordenacaopesquisa@seune.edu.br** até o dia **21/07/2020**, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.3 O/a aluno/a só poderá inscrever-se para um único projeto.

3.4 Para realizar a inscrição, é necessário o envio de cópia do comprovante da matrícula 2020.1, ou, preferencialmente, do comprovante de matrícula 2020.2, bem como do formulário de inscrição anexo a este edital devidamente preenchido com todos os dados solicitados.

3.5 As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e pelo Comitê Institucional do PIBIC, havendo a possibilidade de indeferimento no caso de descumprimento de quaisquer dos requisitos acima.

4. Da Seleção

4.1 A seleção será constituída de duas fases. A 1ª. Fase consistirá em uma prova escrita e a segunda em uma avaliação do histórico dos candidatos aprovados na 1ª. Fase.

4.2 A prova escrita será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo classificados para a 2ª. Fase apenas os candidatos aprovados com nota superior a 7,0 (sete).

4.3 A prova escrita será realizada por meio da elaboração de uma redação ou de prova de conhecimentos específicos sobre tema relacionado ao projeto escolhido no momento da inscrição.

4.3.1 Em caso de prova presencial, não será permitida consulta à legislação, textos técnicos e nenhum outro de qualquer natureza e o tema será sorteado, entre aqueles apresentados em anexo, no horário do início da prova e na presença dos candidatos.

4.3.2 Em face da atual conjuntura de restrição de atividades presenciais em virtude da pandemia de Covid-19, o Comitê Institucional do PIBIC pode determinar a realização da prova escrita por meio remoto, estabelecendo regras específicas para a lisura e devida realização da seleção em edital a ser publicado de forma complementar a este edital de seleção.

4.4 Os/as candidatos/as devem chegar com antecedência de pelo menos 30 minutos ao local de prova presencial. Após o sorteio do tema da prova, não será permitida a entrada no local de aplicação da prova de seleção.

4.4.1 Caso a prova seja realizada de forma remota, o período de antecedência e a entrada no local remoto de aplicação da prova deverão ser respeitados da mesma forma determinada estabelecida no ponto 4.4.

4.5 As provas não terão identificação dos/as candidatos/as. Serão fornecidas senhas que servirão como identificação do/a candidato/a durante a prova escrita.

4.6 São critérios de avaliação da prova escrita: a) a adequada utilização da língua portuguesa; b) a coesão e coerência textuais; c) o uso adequado de fundamentos da bibliografia indicada; d) o uso do estilo redacional técnico-científico.

4.6.1 Caso a prova escrita seja realizada por meio remoto, também será observado como critério: e) a devida citação dos autores mencionados no texto por meio da citação autor-data. Em caso de plágio, a prova deverá receber nota 0 (zero), havendo a consequente desclassificação do(a) candidato(a).

4.6.2 O plágio será configurado se consistir em cópia integral ou parcial de texto já produzido anteriormente e não for referenciado pelo(a) candidato(a) por meio da citação autor-data no texto de sua prova.

4.7 Não haverá correção nem revisão da correção da prova escrita.

4.8 A 2ª. Fase, de caráter classificatório, utilizará o histórico escolar a fim de obter o Coeficiente de Rendimento do candidato no curso.

4.9 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

a) nota na prova escrita;

b) coeficiente de rendimento no curso;

4.10 As provas escritas serão corrigidas pelos docentes responsáveis pelos projetos, que não terão acesso a informações que identifiquem quem são os candidatos.

4.11 Apenas serão convocados os primeiros colocados, dentro do número de vagas dispostas neste Edital, seguindo a ordem de classificação divulgada quando do resultado final do processo seletivo. Os demais aprovados formarão um cadastro de reserva e serão convocados, caso os candidatos anteriormente selecionados não possam assumir satisfatoriamente as atividades da pesquisa.

5 Da composição da Comissão Julgadora

5.1 O processo seletivo será realizado pelo Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica da SEUNE, composto pelos professores José Claudemir Bezerra Cardoso, coordenador de pesquisa e extensão, Ana Lydia Vasco Peixoto, diretora acadêmica, Maisa Gomes Brandão, coordenadora do Núcleo de Educação à Distância, bem como pelos professores orientadores dos projetos.

5.2 Os trabalhos da Comissão serão acompanhados e supervisionados por um consultor externo.

6 Da internacionalização dos projetos de iniciação científica

6.1 Como parte integrante do processo de internacionalização da Faculdade Seune, os projetos de iniciação científica do período 2020-2021 **adotarão, ao menos, um dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)**, como forma de integração dos projetos de pesquisa aos postulados que devem ser seguidos a nível mundial por instituições públicas e privadas no sentido de garantir, até o ano de 2030, o cumprimento de metas para melhoria das condições das sociedades de todo o planeta.

6.2 Para cumprir este fim, os professores orientadores já nortearão seus projetos de pesquisa neste sentido e todas as atividades de pesquisa terão como um de seus fins estabelecer formas de atuação compatíveis com a observância do(s) ODS pertinente(s) à área de atuação dos pesquisadores.

7 Data, Hora e Local da Seleção

7.1. A prova escrita ocorrerá no dia 23/07/2020 (quinta-feira) às 10 horas da manhã.

7.1.1 Em caso de prova presencial, a sala será divulgada em momento oportuno a todos os candidatos.

7.1.2 Em caso de prova remota, o link de acesso à sala virtual e o link de acesso à prova escrita serão divulgados com pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário da prova aos candidatos.

8 Divulgação do Resultado Final

8.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo acontecerá até o dia 31/07/2020 (sexta-feira). O resultado será divulgado no site da Faculdade Seune, no mural da Coordenação de Pesquisa e Extensão, bem como por

meio das redes sociais da coordenação de pesquisa e extensão e das redes sociais da Faculdade Seune.

9 Do Acompanhamento, da Avaliação e da Duração do Programa de Iniciação Científica

9.1 O Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido será de responsabilidade do Professor-orientador, na qualidade de pesquisador titular do Projeto. O aluno-pesquisador executará as tarefas de acordo com as orientações do Professor-orientador.

9.2 O acompanhamento e a avaliação da execução dos projetos seguirão as normas estabelecidas no Regulamento vigente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE.

9.3 Os/as candidatos/as aprovados/as na seleção permanecerão no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE **por um período de 12 (doze) meses, isto é, de agosto de 2020 a julho de 2021.**

9.4 Durante o prazo referido, o/a bolsista deverá desenvolver pesquisa individual vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

9.5 O/a bolsista que descumprir o Regulamento ou deixar de ser aluno/a da SEUNE será automaticamente desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e, caso receba Bolsa de Iniciação Científica, deixará de fazer jus ao seu recebimento.

9.6 O/a bolsista, ao ingressar no Programa, assinará Termo de Compromisso, comprometendo-se, em primeiro lugar, a cumprir todas as etapas da Pesquisa individual e, em caso de não entrega dos relatórios parcial e final (Item 10.1), devolver todo o valor do benefício recebido, corrigido pelo índice da Caderneta de Poupança.

9.7 Só poderão receber bolsas conforme o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE quem não possuir vínculo empregatício e não estiver recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq ou de outra agência de fomento.

9.8 A bolsa de pesquisa não é, em nenhuma hipótese, cumulativa com qualquer outro desconto que o/a estudante possua, seja por meio de convênios ou mesmo descontos concedidos pela política institucional da Faculdade.

10 Do processo de avaliação das pesquisas

10.1 No desenvolvimento da pesquisa individual, cada bolsista deverá apresentar, por escrito, **dois Relatórios de Pesquisa**, de acordo com modelo fornecido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão. **O primeiro, parcial, em 24/02/2021. O segundo, final, em 02/08/2021.**

10.2 Os/as bolsistas também devem, obrigatoriamente, apresentar seus trabalhos no Encontro de Iniciação Científica (ENICS) organizado pela Instituição, no mês de outubro seguinte ao da conclusão da pesquisa.

11. Das vagas

11.1 Serão disponibilizadas **20 vagas** para alunos(as) pesquisadores do PIBIC, conforme a seguir descrito.

11.2 Descrição resumida dos projetos apresentados pelos professores:

CURSO	TÍTULO DO PROJETO	PROFESSOR ORIENTADOR	OBJETIVO GERAL DO PROJETO	VAGAS
Administração (1.1)	A Gestão Sustentável das Águas: avaliando o Modelo de Gestão pós "Canal do Sertão" em Alagoas.	Prof. Me. Eugênio Gomes	Avaliar o modelo de Gestão adotado pelo "Canal do Sertão" alagoano.	02
Ciências Contábeis (2.1)	A Contabilidade Aplicada ao Setor Público como Instrumento de Participação e Controle Social na Instância dos Conselhos Municipais de Saúde, no Estado de Alagoas.	Prof. Me. Jailton Pereira Nicácio (coordenador) e Profa. Esp. Maria Augusta dos Santos (assistente).	Contribuir com os conselheiros de saúde no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos públicos, assegurando a transparência das informações contábeis e a responsabilização	03

			na análise e parecer nas prestações de contas.	
Direito (3.1)	Depois da ponte para o futuro: o impacto das reformas trabalhista e previdenciária para os trabalhadores canavieiros.	Prof. Dr. Lúcio Verçoza	Analisar os impactos da reforma trabalhista e previdenciária para os trabalhadores canavieiros de Alagoas – abarcando o tema das condições de trabalho e saúde.	02
Direito (3.2)	Direito do consumidor, consumo sustentável e as medidas legais protetivas do consumidor diante da pandemia da Covid-19 no Brasil e em Alagoas.	Prof. Me. Claudemir Cardoso	Estudar a legislação nacional e estadual aprovada durante a pandemia de Covid-19 para avaliar suas implicações ao desenvolvimento e consumo sustentável no Brasil e em Alagoas.	02
Direito (3.3)	Aspectos constitucionais do ICMS: análise de concessões de benefícios no Nordeste e a guerra fiscal.	Profa. Me. Willaine Araújo	Tecer uma análise dos aspectos constitucionais que envolvem o ICMS e as concessões desordenadas praticadas pelos estados brasileiros na busca de um	03

			desenvolvimento industrial em seus territórios, para, com isso, buscar meios de conciliação entre uma mudança eficaz no Sistema Tributário Nacional e o princípio da Federação, sem a necessidade de unificação dos tributos nas mãos da União, como vem sendo proposto como mecanismo de apaziguamento da guerra fiscal, de modo a garantir aos estados os meios inerentes a conservação da sua autonomia política e financeira previstas constitucionalmente.	
Enfermagem (4.1)	Análise acerca do conhecimento das mulheres vivendo com HIV /AIDS sobre a transmissão sexual da infecção.	Profa. Me. Regina Alves	Identificar o conhecimento das mulheres vivendo com HIV/AIDS, sobre a transmissão sexual da infecção.	06
Enfermagem (4.2)	Efeito da essência floral	Profa. Me. Matilde Baracat,	Verificar o(s) efeito(s) do <i>Floral Rescue</i>	02

	<i>Rescue Remedy</i> em pessoas com quadro de estresse: um estudo com acadêmicos de enfermagem	Profa. Me. Vaninna Rocha (coordenadoras) e Profa. Esp. Elza Duarte (assistente)	<i>Remedy</i> nos acadêmicos de enfermagem com quadro de estresse após o uso de 30ml do medicamento.	
--	--	--	---	--

12 Das Bolsas de Iniciação Científica e do Certificado de Conclusão

12.1 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas **podem** ser contemplados com uma bolsa de incentivo à pesquisa ou atuar como pesquisadores voluntários.

12.2 O Programa de Iniciação Científica da SEUNE oferece a bolsa-desconto, por meio da qual o pesquisador tem direito a um desconto de 35% (trinta e cinco por cento) no valor da mensalidade de seu curso, a ser descontado automaticamente no boleto de pagamento das mensalidades, excluindo-se os boletos de matrículas semestrais.

12.3 O Programa também **pode contar** com bolsas do CNPq, **atualmente** no valor de R\$ 400,00, depositados em conta do bolsista. Estas bolsas são definidas por meio de política pública do governo federal e somente ao início do projeto haverá certeza da concessão ou não deste benefício por parte do poder público.

12.4 A destinação do tipo de bolsa (desconto ou CNPq) será realizada mediante critérios definidos pelo Comitê Institucional, levando em consideração as áreas dos projetos de pesquisa e o desempenho dos/as candidato/as no processo seletivo;

12.5 O valor das bolsas deve ser utilizado para as despesas relacionadas à pesquisa (material bibliográfico, deslocamentos, etc.).

12.6 Caso o pesquisador não cumpra os compromissos relacionados à pesquisa, ele terá que devolver a Instituição o valor recebido como bolsa-desconto, devidamente corrigido pelo índice da poupança.

12.6.1 Se o aluno que não cumprir os compromissos relacionados à pesquisa for bolsista do CNPq, ele estará sujeito às penalidades e formalidades legais que o órgão federal definir quando do aceite da bolsa.

12.7 Além das bolsas, os alunos que realizarem todas as etapas da pesquisa receberão um Certificado, indicando 40h (quarenta horas) para efeito de cômputo no Eixo de Atividades Complementares de Pesquisa do Projeto Pedagógico dos Cursos da SEUNE.

13 Da Substituição de Bolsistas

13.1 O bolsista que desistir ou for desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica será imediatamente substituído pelo candidato com melhor classificação no Processo Seletivo.

13.2 Os motivos dessa desistência e/ou desligamento serão avaliados pelo Comitê Institucional do Programa e podem gerar sanções, tais como o que está indicado no item 12.6 deste Edital.

14 Das Disposições Finais

14.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Institucional do Programa.

14.2 O Edital será divulgado no site da Instituição e também nas redes sociais da Coordenação de Pesquisa e Extensão e da Faculdade Seune.

14.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.

14.4 A inscrição no processo implica em aceitação das regras e condições deste edital.

Maceió, 22 de junho de 2020

José Claudemir Bezerra Cardoso

Coordenador de Pesquisa e Extensão da SEUNE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PIBIC 2020-2021	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital nº 03/2020	22/06/2020
Inscrições por e-mail	De 23/06/2020 a 21/07/2020
Prova escrita	23/07/2020
Resultado	31/07/2020
Prazo final para entrega do relatório parcial	24/02/2021
Prazo final para entrega do relatório final	02/08/2021
Entrega dos certificados	Após apresentação no ENICS 2021

**ANEXO I - TEMAS E INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA O PROCESSO
SELETIVO PIBIC/SEUNE – 2020/2021**

**PROJETOS APRESENTADOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE
ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**1.1 A Gestão Sustentável das Águas – avaliando o Modelo de Gestão pós
"Canal do Sertão" em Alagoas.**

Professor Orientador: Professor Mestre Eugênio Gomes

Temas para a prova:

- 1) A importância da Agenda 2030 na construção da sustentabilidade global;
- 2) A transposição de águas como proposta de desenvolvimento e sustentabilidade global;
- 3) A água e a gestão como estratégia de desenvolvimento socioeconômico.

Indicações de leitura:

AGENDA 2030. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015.

<https://sustainabledevelopment.un.org> /
<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

ROSADO. Joana; MORAIS. Maria Manoela. Estratégias de Gestão da Água em Situação de Escassez: Regiões Semiáridas e Mediterrânicas. Sustentabilidade em Debate, Portugal, 2010

2.1 A Contabilidade Aplicada ao Setor Público como Instrumento de Participação e Controle Social na Instância dos Conselhos Municipais de Saúde, no Estado de Alagoas.

Professor orientador: Professor Mestre Jailton Nicácio

Professora assistente: Professora Especialista Maria Augusta dos Santos

Temas para a prova:

- 1) O papel da contabilidade junto ao controle social no desenvolvimento das políticas públicas;
- 2) A importância da participação popular através dos conselhos municipais na formulação e aplicação de políticas públicas no âmbito local;
- 3) Democracia participativa, conselhos gestores de políticas públicas e controle social.

Indicações de leitura:

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e participação social no Brasil. Cadernos NAE/Brasília, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/op/v18n2/a06v18n2.pdf>

GOHN, Maria da Glória. Os conselhos municipais e a gestão urbana. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/urbano/gohn.pdf>

GURGE, Claudio e JUSTEN, Agatha. Rev. Adm. Pública vol.47 no.2 Rio de Janeiro Mar./Apr. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122013000200004>;

LÜCHMANN, Lígia H. H.; ALMEIDA, Carla e GIMENES, Éder R. Gênero e Representação Política nos Conselhos Gestores no Brasil. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.59, n.3, 2016, pp. 789 - 822. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582016000300789&script=sci_abstract&tlng=pt

MONTEIRO, Lorena Madruga, MOURA, Joana Tereza Vaz de; LACERDA, Alan Daniel Freire. Teorias da democracia e a práxis política e social brasileira: limites e possibilidades. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/15174522-017003811>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. 4ª Secretaria de Controle Externo. Orientações para conselheiros de saúde. 2ª edição. Brasília, 2015. Disponível em: < <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-conselheiros-de-saude-2-edicao.htm>>. Acesso em: 02 de setembro de 2018.

PROJETOS APRESENTADOS PARA ALUNOS DO CURSO DE DIREITO

3.1 Depois da ponte para o futuro: o impacto das reformas trabalhista e previdenciária para os trabalhadores canavieiros.

Professor Orientador: Professor Doutor Lúcio Verçoza.

Temas para a prova:

- 1) Trabalho e direitos trabalhista e previdenciário no Brasil contemporâneo;
- 2) Direitos dos trabalhadores rurais;
- 3) Trabalho e saúde dos cortadores de cana.

Indicações de leitura:

ANTUNES, R.; PRAUN, LUCI . A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária - a dupla face de um mesmo projeto.
<https://doi.org/10.33239/rtdh.v2i1.43>, v. 2, p. 56-81, 2019.

VERÇOZA, L. V.; SILVA, Maria Aparecida de Moraes . Cana, labor e adoecimento: a afirmação do nexos causal como uma forma de resistência. SÉCULO XXI - REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, v. 7, p. 216-256, 2017.

SILVA, M. A. de M. Errantes do fim do século. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

3.2 Direito do consumidor, consumo sustentável e as medidas legais protetivas do consumidor diante da pandemia da Covid-19 no Brasil e em Alagoas.

Professor Orientador: Professor Mestre José Claudemir Bezerra Cardoso

Temas para a prova:

- 1) A responsabilidade do fornecedor no direito do consumidor pelo vício e pelo fato do produto e do serviço;
- 2) As excludentes de responsabilidade do fornecedor no direito do consumidor e a (im)possibilidade de aplicação do caso fortuito e força maior ao direito do consumidor em tempos de pandemia;

3) Direito do consumidor, desenvolvimento e consumo sustentável no século XXI.

Indicações de leitura:

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARQUES, Cláudia Lima, et. al. Exceção dilatória para os consumidores frente à força maior da pandemia de Covid-19: pela urgente aprovação do PL 3.515/15 de atualização do CDC e por uma moratória aos consumidores. In: Revista dos Tribunais online. Disponível em: <https://revistadedireitodoconsumidor.emnuvens.com.br/rdc/article/view/1039/90>
8. Acesso em: 19 jun. 2020.

MÉO, Letícia Caroline. Greenwashing e o direito do consumidor. São Paulo: RT, 2019.

MUCELIN, Guilherme; AQUINO, Lúcia Souza. O papel do direito do consumidor para o bem-estar da população brasileira e o enfrentamento à pandemia de Covid-19. In: Revista dos Tribunais online. Disponível em: <https://revistadedireitodoconsumidor.emnuvens.com.br/rdc/article/view/1040/90>
9. Acesso em: 19 jun. 2020.

NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 13. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

RIBEIRO, Alfredo Rangel. Direito do consumo sustentável. São Paulo: RT, 2018

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito do consumidor. 9. Ed., São Paulo: Método, 2020.

3.3 Aspectos constitucionais do ICMS: análise de concessões de benefícios no Nordeste e a guerra fiscal.

Professora Orientadora: Professora Mestre Willaine Araújo.

Temas para a prova:

- 1) Federalismo fiscal;
- 2) A guerra fiscal no Brasil;
- 3) Isenções tributárias.

Indicações para leitura:

CARRAZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

_____. ICMS. São Paulo: Malheiros, 2009.

CAVALCANTI, Carlos Eduardo Gonçalves. PRADO, Sérgio. Aspectos da Guerra Fiscal no Brasil. Brasília/São Paulo: IPEA/FUNDAP, 1998.

DULCI, OTAVIO SOARES, Guerra fiscal, desenvolvimento desigual e relações federativas no Brasil. Disponível em <
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782002000100007&lng=en&nrm=iso> acesso em 28 de novembro de 2008.

ISMAEL, Ricardo. O declínio da cooperação entre governos estaduais do nordeste no contexto federativo de 1988. Disponível em <
http://wi.sei.ba.gov.br/publicacoes/publicacoes_sei/bahia_análise/análise_dados/pdf/retros2004/ricardo_ismael.pdf> acesso em 28 de novembro de 2008.

PROJETOS APRESENTADOS PARA ALUNOS DO CURSO DE **ENFERMAGEM**

4.1 Análise acerca do conhecimento das mulheres vivendo com HIV/AIDS sobre a transmissão sexual da infecção.

Professora Orientadora: Professora Mestra Regina Alves.

Temas para a prova:

- 1) O estudo das trajetórias de mulheres vivendo com HIV/AIDS traz muitas revelações, dentre elas o desafio das mulheres para viver no contexto do HIV/aids. E você, qual a sua percepção sobre essa temática?
- 2) De acordo com a temática apresentada pelo estudo sobre a Vulnerabilidade à infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana entre mulheres em idade fértil, apresente suas considerações, no sentido de identificar quais os fatores que tornam as mulheres mais vulneráveis ao HIV/AIDS;
- 3) Quais as dificuldades enfrentadas pelas parcerias sexuais concordantes (quando os dois tem HIV) e sorodiscordantes (quando um tem HIV e o outro não tem) no que tange a prevenção sexual ao HIV?

Indicações para leitura:

1. Chaves ACP, Sousa CSP, Almeida PC, Bezerra EO, Sousa GJB, Pereira MLD. Vulnerabilidade à infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana entre mulheres em idade fértil. Rev Rene. 2019;20:e40274. http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/40967/1/2019_art_acpchaves.pdf.

Acesso em 15 de jun.2020.

2. SAID, Amanda Pinheiro; SEIDL, Eliane Maria Fleury. Sorodiscordância e prevenção do HIV: percepções de pessoas em relacionamentos estáveis e não estáveis. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 19, n. 54, p. 467-478, Sept. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832015000300467&lng=en&nrm=iso>. access on 16 June 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622014.0120>.

VILLELA, Wilza Vieira; BARBOSA, Regina Maria. Trajetórias de mulheres vivendo com HIV/aids no Brasil. Avanços e permanências da resposta à epidemia. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 22, n. 1, p. 87-96, Jan. 2017 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000100087&lng=en&nrm=iso. A access on 15 June 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017221.14222016>.

4.2 Efeito da essência floral *Rescue Remedy* em pessoas com quadro de estresse: um estudo com acadêmicos de enfermagem.

Professoras Orientadoras: Professora Mestra Matilde Baracat e Professora Mestra Vaninna Rocha.

Professora Assistente: Professora Especialista Elza Duarte.

Temas para a prova:

- 1) Florais de Bach: o que são, história das descobertas dos Florais do Dr. Bach e qual a visão de doença para o Dr. Bach;
- 2) Como os Florais agem, quais são os benefícios para a saúde humana e quando essa terapêutica foi inserida no nas Políticas Públicas no Brasil;
- 3) O que é *Rescue Remedy*, quando está indicado e qual a dosagem para o tratamento?

Indicação para leitura:

BACH, Edward. Os Remédios do Dr Bach: Cura-te a Ti mesmo. São Paulo:Pensamento-Cultrix, 22^a ed., 2008.

LARA, Sônia Regina Godinho de; MAGATON, Anna Paula Frassom da Silva; CESAR, Mônica Bimbatti Nogueira; GABRIELLONI, Maria Cristina; BARBIERI, Márcia. Vivência de mulheres em trabalho de parto com o uso de essências florais. R. pesq.: cuid. fundam. Online, jan/dez, V. 12, p.161-167, 2020.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE PIBIC 2020-2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIBIC 2020-2021

Nome: _____

Curso: _____ Período: _____ Turma: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Turno em que estuda: () matutino () noturno

Deseja candidatar-se ao projeto:

Professor(a)(es) orientador(a)(es):

OBS.:

- 1) ENCAMINHAR ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO PARA O E-MAIL:
coordenacaopesquisa@seune.edu.br
- 2) ANEXAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2020.1 ou,
preferencialmente, 2020.2 (em PDF).